PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UNIDADE: SANTA CATARINA
Data de início da vigência: 30/06/2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança.

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo Cargo Efetivo (4)
Cargos em Comissão		
Chefe de Gabinete da Presidência (1)	19.807,73	7.923,09
Diretor Geral Administrativo (1)	19.807,73	7.923,09
Diretor Geral Judiciário (1)	19.807,73	7.923,09
DASU-10 (2)	18.204,34	7.281,74
DASU-9	15.853,27	6.341,31
DASU-8	14.672,73	5.869,09
DASU-7	14.269,50	5.707,80
DASU-6	14.005,97	5.602,39
DASU-5	10.668,21	4.267,28
DASU-4	7.937,14	3.174,86
DASU-3	5.985,34	2.394,14
DASU-2	4.823,12	1.929,25
DASU-1	3.949,30	1.579,72
Funções Gratificada		
FG-1 (3)	1.799,34	0,00
FG-2 (3)	1.275,90	0,00
FG-3 (3)	981,46	0,00

(1) Percebe mais 20% do vencimento do cargo, a título de gratificação de representação, nos termos da Lei Complementar Estadual
(2) Percebe mais 15% do vencimento do cargo, a título de gratificação de representação, nos termos da Lei Complementar Estadual
(3) Gratificação de Função que é acrescida ao vencimento do cargo efetivo

(4) O servidor optante pelo vencimento do cargo efetivo percebe, além deste, uma gratificação equivalente a 40% do vencimento do cargo comissionado, nos termos do artigo 92 da Lei Estadual 6.745/85

Deborah Moraes de Jesus

Assinado de forma digital por Deborah Moraes de Jesus